



INDICAÇÃO Nº 01/2026.

GB. VEREADOR JAGUARÁ DA SAÚDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como à ECO101, com ciência ao DNIT.**

Assunto: Solicitação de estudo de viabilidade para abertura de retorno/interligação viária na BR-101

Justificativa:

A ausência de acessos adequados que interliguem um lado ao outro da BR-101, especialmente entre o bairro Três Barras e os bairros Movelar e Gaivotas, tem provocado a concentração excessiva do tráfego em importantes vias urbanas, especialmente na Avenida Cecília de Meireles, no Bairro São José, utilizada atualmente como principal rota de saída por veículos provenientes dos bairros São José, Lagoa Park, Gaivotas e Boa Vista.

Além disso, a Avenida Tupinambás, que corta os bairros Três Barras e Lagoa do Meio, encontra-se frequentemente congestionada por ser uma das últimas opções de travessia da BR-101, comprometendo a fluidez do trânsito e a segurança viária.

A abertura de novos acessos e alternativas de travessia contribuirá de forma significativa para a distribuição do fluxo de veículos, redução dos congestionamentos e melhoria da mobilidade urbana em toda a região.

Requerimento:

O presente requerimento propõe duas soluções complementares para a crise de mobilidade na região:

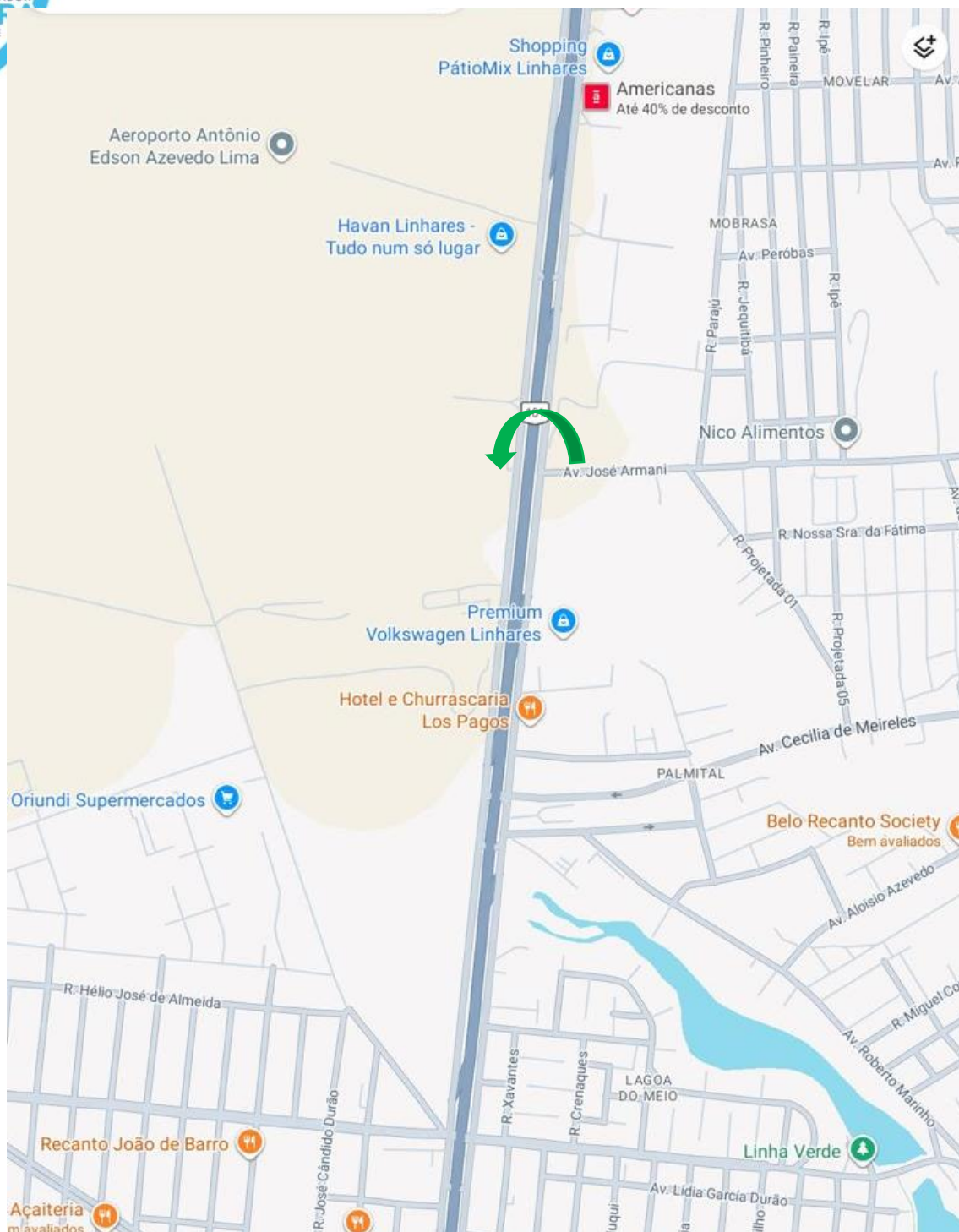
- **Opção 1 (Retorno): A abertura de um retorno veicular na BR-101, na altura da Avenida José Armani. Esta medida oferece uma alternativa imediata de acesso ao lado oposto da rodovia, desafogando a Avenida Cecília de Meireles, que hoje recebe todo o fluxo de saída dos bairros adjacentes.**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, I da Lei 14.063/2020

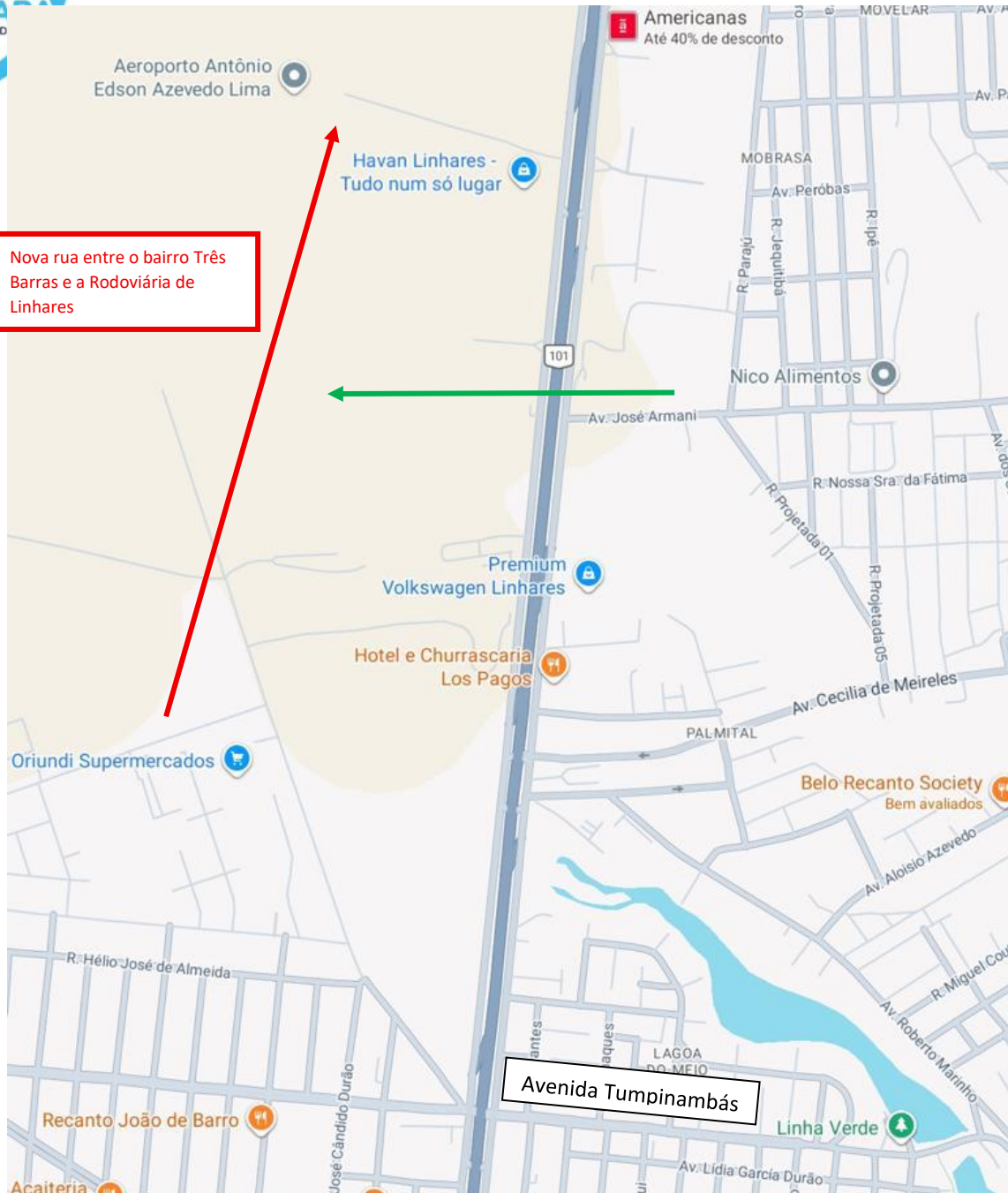
@jaguaradasaude

jaguaradasaude@camaralinhaires.es.gov.br



- **Opção 2 (Abertura de Via):** A abertura e pavimentação de um trecho conectando a Avenida José Armani (Bairro Movelar) à nova via que liga o Bairro Três Barras à Nova Rodoviária Municipal. Esta conexão criaria um novo corredor logístico, reduzindo drasticamente o congestionamento nas Avenidas Cecília de Meireles e Avenida Tupinambás.





Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias, com a realização dos estudos técnicos cabíveis e a análise das alternativas apresentadas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Linhares, 23 de fevereiro de 2026

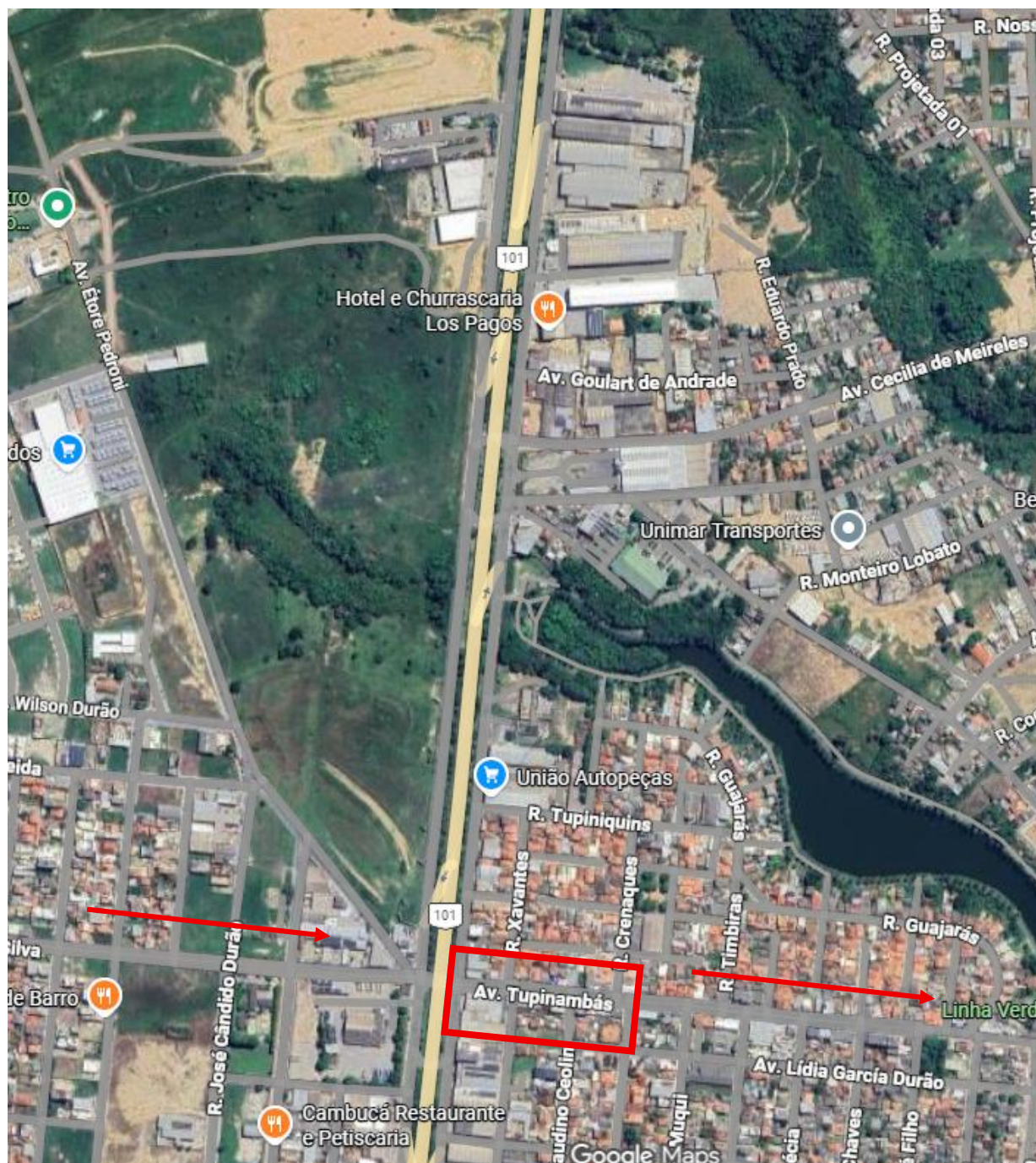
JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR



Congestionamento registrado na Avenida Cecília de Meireles, no Bairro São José, em razão da concentração do fluxo de veículos provenientes dos bairros São José, Lagoa Park, Gaivotas e Boa Vista – Linhares/ES.



Vista aérea evidenciando que a Avenida Tupinambás configura-se como a última alternativa de travessia veicular da BR-101 nesta região urbana, ocasionando sobrecarga no tráfego local – Linhares/ES.



Congestionamento de veículos na Avenida Tupinambás, em razão de ser uma das principais e últimas vias de travessia da BR-101, atendendo os bairros Três Barras e Lagoa do Meio – Linhares/ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 26/02/2026 08:40

Checksum: **4204CE8E8DE306A6C72785AD80A3AAA2751E3373D1726CE8E64D347D842BAFDE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.